

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 107/07.

Ibiúna, 16 de outubro de 2007.

- LEI-SE em sessão.
- Cópia aos E.O's.
- As Comissões.

SENHOR PRESIDENTE:

Ibiúna, 23/10/2007.

Valdecir Frioli

APROVADO
 CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
 TURÍSTICA DE IBIÚNA
 EM ... DE ... DE ...
 PRESIDENTE ... SECRETARIA ...

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 107/07, desta data do Nobre Leôncio Ribeiro da Costa e que tem por objetivo dar denominação a uma Quadra de Esportes existente no Bairro Verava como "Quadra de Esporte Adão Aparecido de Paula", prestando uma justa homenagem a esse senhor de família tradicional e muito querida no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

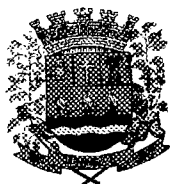
**EXMO. SR.
 VALDECIR FRIOLI.
 DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
 IBIÚNA/SP.**

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 361/2007
 Recebido em 22 de 10 de 2007
 Prazo venc. em de de
 Recebido por



Secretaria Administrativo
 Recebido 22/10/2007
 15:40h



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

36/2007

Handwritten signature and initials

**PROJETO DE LEI Nº 107.
DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.**

“Dispõe sobre denominação de uma Quadra no Bairro Verava”.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como **“QUADRA DE ESPORTE ADÃO APARECIDO DE PAULA”**, a Quadra localizada no Bairro Verava.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO 2007.

Handwritten signature of Fábio Bello de Oliveira

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 30 DE 10 DE 2007
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Handwritten signatures of Valdeir Fudei and the 1st Secretary

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DE ARAÇARIGUAMA
COMARCA DE SÃO ROQUE - ESTADO DE SÃO PAULO



CÉLIA ROSELI TERUKO WATANABE
OFICIAL / TABELIÃ

SERGIO COTTET JUNIOR
SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0003, às folhas 143-V, sob número 971, consta o assento de óbito de ADÃO APARECIDO DE PAULA, falecido no dia quatorze de fevereiro de dois mil e sete (14/02/2007), às 13 horas e 48 minutos, na Estrada dos Meireles n 501, Bairro Meireles, residente e domiciliado Rua Sao Luis, 171-Parque Turiguara, Cotia, SP, do sexo masculino, profissão Monitor de Recreacao, estado civil solteiro, com 21 anos de idade, natural de Cotia - SP.

Filho de ROQUE JOSE DE PAULA e de JANDIRA PEREIRA DE PAULA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. DR. Luiz Renato Brait, CRM Nº 31924, que deu como causa da morte: ANOXIA CEREBRAL, AFOGAMENTO.

Registro feito em quinze de fevereiro de dois mil e sete.

O sepultamento será realizado no cemitério Municipal de Ibiuna.

Foi declarante Maristela de Santana Dias.

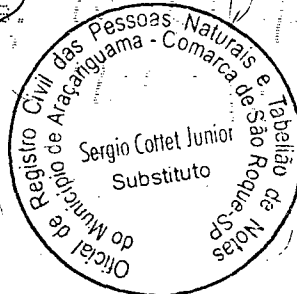
Observações: BO nº 111/2007, Depol. de Araçariguama. O falecido não deixa bens inventariar e nem testamento, era Eleitor de Cotia SP. Não deixa filhos.

O referido é verdade e dou fé.

ARAÇARIGUAMA, 15 de fevereiro de 2007.

SERGIO COTTET JUNIOR
OFICIAL SUBSTITUTO

ISENTO DE EMOLUMENTOS E CUSTAS.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

ASSESSORIA	DATA
------------	------

ASSUNTO

Nice

OBSERVAÇÕES

Fazer projeto

B

Quadrado
Ver. 10



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 361/2007 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 22 de outubro de 2007, e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 23 de outubro de 2007, extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 361/2007 encontra-se à disposição das Comissões para exarar parecer, conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico finalmente que o Projeto de Lei nº. 361/2007 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 30 de outubro futuro, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 23 p. passado.

Ibiúna, 24 de outubro de 2007.


Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 361/2007

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 22 de outubro passado o Projeto de Lei nº. 361/2007 que “Dispõe sobre denominação de uma Quadra no Bairro Verava.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Quadra de Esporte localizada no Bairro Verava, homenageando o jovem Adão Aparecido de Paula, de família tradicional no Bairro, muito estimado e querido por todos que conviveram com o mesmo na Comunidade.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar um bem público, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 23

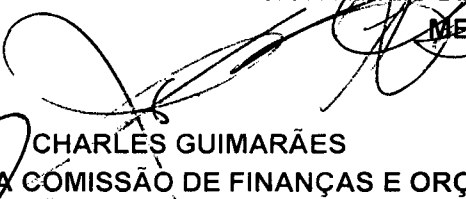
DE OUTUBRO DE 2007.

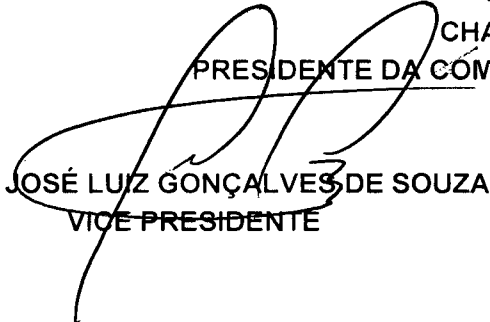

FERNANDO VIEIRA BRANCO

RELATOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


DONIZETI LUZ CAMARGO
VICE-PRESIDENTE


JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO


CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


JOSÉ LUZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
MEMBRO



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer conjunto - Projeto de Lei nº. 361/2007 - fls. 02


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS


CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE


LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO


A, 07



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 355/2007

“Dispõe sobre denominação de uma Quadra no Bairro Verava.”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Fica denominada como “**QUADRA DE ESPORTE ADÃO APARECIDO DE PAULA**”, a Quadra localizada no Bairro Verava.

ARTIGO 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2007.


VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE


FERNANDO VIEIRA BRANCO
1º SECRETÁRIO


DONIZETI LUZ CAMARGO
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 596/2007

Ibiúna, 31 de outubro de 2007.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 355/2007**, referente ao Projeto de Lei nº. 107, nesta Casa tramitou com o nº. 361/2007 que “Dispõe sobre denominação de uma Quadra no Bairro Verava.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 30 p. passado.

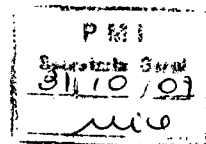
Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

CÓPIA

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 361/2007 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 30 de outubro de 2007 o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Certifico mais, colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Projeto de Lei nº. 361/2007 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 361/2007 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 355/2007, encaminhado através do Ofício GPC nº. 596/2007 da presente data. Ibiúna, 31 de outubro de 2007.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo